

Revista

Nº 186
Agosto 2025



Sindicato do Comércio
Varejista de Derivados
de Petróleo no Estado
de Minas Gerais

Fechamento autorizado
Pode ser aberto pela ECT

minaspetro

GASOLINA BARATA+

Propostas na mesa

Minaspetro apresenta alternativas para
baratear custo da gasolina

Página 14



Proteção completa para quem movimentava o Brasil

Seu posto não pode parar
A segurança da sua operação **também não**

Na Interweg, você encontra soluções sob medida para o setor de combustíveis:



Seguros Operacionais

Patrimonial • Poluição Ambiental • Transporte



Proteção para frotas e terceiros



Benefícios para pessoas

Vida • Saúde • Odonto

Interweg Seguros e Benefícios

Especialista na proteção de postos de combustíveis em Minas Gerais

✉ contato@interweg.com.br

🌐 www.interwegseguros.com.br



**Aponte a
câmera
e faça sua
cotação!**

Sim, é possível abaixar o preço

Repercutiu na imprensa e no alto escalão das companhias a campanha realizada pelo Minaspetro às vésperas da virada da mistura do anidro na gasolina e do biodiesel no diesel. Para se ter uma ideia, a página de um dos veículos em que anunciamos atingiu mais de 30 mil acessos e a postagem no Instagram chegou a alcançar 31 mil contas.

A escolha da data de início da ação foi proposital. Estamos fartos de observar autoridades e “especialistas” em combustíveis debatendo o setor sem subsídio técnico, com interesses políticos, que levam a medidas ineficazes que nada impactam no preço da bomba. Por isso, sugerimos cinco medidas com base em nossos estudos, que resultariam em benefício real ao consumidor.

É claro que, para gerar efeito prático, as análises têm que estar sobre as mesas das autoridades competentes, e assim foi feito. Já nos reunimos com as polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal para traçar em conjunto estratégias destinadas a coibir o roubo de carga; elaboramos estudos em parceria com a UFMG para provar para a ANP e MME o quão importante é a aplicação da tabela de correção volumétrica por temperatura; reavivamos um tema de difícil debate, embora constantemente levantado em Brasília, o self-service; mantemos interlocução direta com os técnicos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG), para análise mais inteligente de dados dos sistemas dos postos, e, por fim, temos conversado com todas as companhias visando ao aprimoramento dos contratos com a Revenda, sobretudo das cláusulas de saída.

Reflita sobre os temas tratados na campanha, acione os parlamentares de sua região e estimule um debate mais sério e responsável sobre os combustíveis no Brasil. Com vontade política e conhecimento técnico, é possível, sim, ter combustível mais barato no Brasil. É pelo bolso do consumidor, pelo bem do país e um fôlego a mais para o empresariado brasileiro.

Boa leitura.



Comunicação Minaspetro

Rafa Macedo
Presidente do Minaspetro

DIRETORIA

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados
de Petróleo no Estado de Minas Gerais

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados
de Petróleo no Estado de Minas Gerais
Sede: Rua Amoroso Costa, 144, Santa Lúcia
CEP 30350-570 – Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 2108-6500
Fax: (31) 2108-6547
0800-005-6500

Diretoria Minaspetro

Presidente:
Rafael Milagres Macedo Pereira
1º Vice-presidente:
Paulo Miranda Soares
2º Vice-presidente:
Ricardo Pires Lage
1º Secretário:
Carlos Eduardo Mendes Guimarães Júnior
2º Secretário:
Artur Henrique Ferreira Pedrosa
1º Tesoureiro:
Fábio Vasconcellos Moreira
2º Tesoureiro:
Flávio Eduardo de Rezende

Diretores de Áreas Específicas

Diretor de Relações Trabalhistas:
Maurício da Silva Vieira
Diretor de Postos de Rodovias:
Pedro Moreira Guedes
Diretor de Postos Próprios de Distribuidoras:
Flavio Marcus Pereira Lara
Diretor de Relações Ambientais:
Felipe Campos Bretas

Diretores Regionais

Caratinga: Astulho Tavares de Alcântara
Contagem: Leonardo Lemos Silveira
Divinópolis: Diogo Valadão dos Santos
Governador Valadares: Rubens Perim
Ipatinga: Marco Antônio Alves de Magalhães
João Monlevade: Thailor Berchmans Fonseca
Teixeira
Juiz de Fora: Leonardo Assis Mascarenhas
Lavras: Marcos Abdo Sâmia
Montes Claros: Gildeon Gonçalves Durães
Paracatu: Daniel Almeida Kilson
Passos: Reinaldo Vaz Ribeiro
Patos de Minas: Moisés Elmo Pinheiro
Poços de Caldas: Renato Barbosa Mantovani
Filho
Pouso Alegre: Luiz Anselmo Rigotti
Sete Lagoas: Sérgio José do Carmo
Teófilo Otoni: Leandro Lorentz Lamêgo
Ubá: Waltemir Fagundes Lima
Uberaba: Ivan Biondi Dias
Uberlândia: Alexander Gervásio Neves
Varginha: Ronaldo Rezende

Conselho Fiscal
Membros Efetivos
Fernando Antônio de Azevedo Ramos
Humberto Carvalho Rieght
Fábio Croso Soares

Membros Suplentes
Wagner Carvalho Villanuêva
Paulo Eduardo Rocha Machado
José Eustáquio Magalhães Elias

Diretores Adjuntos
Ademyr Eger
Flávio Augusto Diniz Pereira
Bruno Henrique Leite Almeida Alves

Gerente Administrativa
Márcia Viviane Nascimento

Departamento Administrativo
Adriana Soares
Élcia Maria de Oliveira
Gislaine Carvalho
Lais Gomes Barbosa
Luciana Franca Martins
Poliana Gomides

Departamento de Expansão e
Apoio ao Revendedor
João Márcio Cayres
Júlio César Moraes
Marcelo Rocha Silva
Luiz Henrique Nobli
Marcelo Silva
Rodrigo Loureiro Araújo
Jackson Pereira
Pedro Victor

Gerente Comercial
Esdras Costa Reis

Gerente Institucional/Marketing
Guilherme Barbosa

Departamento de Comunicação
Déborah Corsino
Natielle Eleutério Goodgod

Departamento Jurídico
Gerente Jurídica: Mariana Lamounier
Cível / Comercial
Arthur Villamil Martins
Flávia Lobato

Metrológico
Ana Violeta Guimarães
Simone Marçoni
Edimo Antonio Carlos

Trabalhista
André Luis Filomano
Bruno Abras Rajão
Fabiana Saade Malaquias
Luciana Reis
Rommel Fonseca

Tributário
BMM Advocacia Empresarial

Ambiental
Bernardo Souto
Lígia Macedo

Advogados Regionais
Governador Valadares: Natécia Pereira Barroso
Montes Claros: Hércules H. Costa Silva
Poços de Caldas: Matheus Siqueira de Alvarenga
Juiz de Fora: Moreira Braga e Neto Advogados
Associados
Uberlândia: Lira Pontes e Advogados Associados
Uberaba: Lira Pontes e Advogados Associados
Ipatinga: José Edélcio Drumond Alves Advogados
Associados
Varginha: Eduardo Caselato Dantas
Divinópolis: Luciana Cristina Santos
Teófilo Otoni: Eliene Alves Souza



EXPEDIENTE

- Comitê Editorial: Rafael Macedo, Esdras Reis, Márcia Viviane e Guilherme Barbosa
- Produção: Prefácio Comunicação • Jornalista responsável: Ana Luiza Purri (MG 05523 JP)
- Edição: Alexandre Magalhães • Redação: Frederico Gandra e Alexandre Magalhães
- Projeto gráfico: Tércio Lemos • Diagramação: Blenda Elisa • Revisão: Letícia Purri
- Rua Dr. Sette Câmara, 75 • CEP: 30380-360 • Tel.: (31) 3292-8660 - www.prefacio.com.br
- Impressão: Paulinelli Serviços Gráficos
- As opiniões dos artigos assinados e as informações dos anúncios não são responsabilidade da Revista ou do Minaspetro.
- Para ser um anunciante, solicite uma proposta pelo telefone (31) 2108-6500 ou pelo e-mail ascom@minaspetro.com.br.
- Sede Minaspetro: (31) 2108-6500 e 0800-005-6500 (interior)

SUMÁRIO



GASOLINA BARATA

12

Minaspetro apresenta 5 medidas para reduzir preço da gasolina



16

Tarifação de Trump gera incertezas e ameaça setor de combustíveis

Revendedores devem ficar atentos a distribuidoras inadimplentes

6

Minaspetro lança guia para transporte seguro de combustíveis

10

“Hora do empreendedor”: princípios que fortalecem o negócio

20



8

Novas regras para licenciamento ambiental vão exigir preparo financeiro de postos

Tributação de combustíveis: o que muda com a LC 214/2025

21

Relação de contribuintes: postos devem conferir NF de distribuidora

22

Lista suja

ANP divulga lista de distribuidoras inadimplentes do RenovaBio; revendedores devem ficar atentos

Medida busca isonomia no setor e o cumprimento das metas ambientais

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou a lista de distribuidoras que não cumpriram metas individuais de descarbonização no âmbito do RenovaBio, programa do governo federal voltado à redução das emissões de gases de efeito estufa na cadeia de combustíveis.

A inclusão no documento impede a comercialização e importação de combustíveis pelas inadimplentes, mesmo após sanção administrativa de primeira instância. O objetivo da ANP é garantir isonomia entre os agentes do setor e contribuir para o cumprimento das metas nacionais de redução de emissões.

A proibição de fornecimento se aplica a diversos agentes, como produtores e fornecedores de combustíveis, cooperativas, importadores, empresas de comércio exterior e outras distribuidoras. O descumprimento da vedação de comercialização pode gerar multas de R\$ 100 mil a R\$ 500 milhões. E, embora a medida não preveja punições para os revendedores, é recomendável que estes atuem com cautela. A medida está prevista na Lei nº 15.082/2024 e no Decreto nº 12.437/2025. Atualizações da lista serão publicadas diariamente às 12h no site da ANP, com vigência da proibição a partir do dia seguinte.

ORIENTAÇÃO

O RenovaBio determina que as distribuidoras de combustíveis compensem suas emissões de gases

de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO₂), adquirindo créditos de carbono (CBIOS) de produtores de biocombustíveis, como o etanol, cuja produção retira carbono da atmosfera. Quando não realizam essa compensação, as distribuidoras tornam-se inadimplentes e sujeitas a sanções pela ANP.

A divulgação da lista atende a um pleito antigo das três maiores distribuidoras do país, que reclamavam da concorrência desleal causada por empresas que não cumpriam as metas, comprometendo o equilíbrio do mercado e a eficácia do programa. Em nota enviada à Revista Minaspetro, a ANP esclareceu que não há previsão de punição para os postos de combustíveis no âmbito da Lei 15.082/2024. Ainda assim, a orientação é que os revendedores verifiquem se as distribuidoras com as quais negociam possuem registro ativo junto à agência.

“Se a distribuidora não estiver autorizada pela ANP, o revendedor não pode adquirir combustível dela”, afirma Simone Marçoni, advogada do departamento jurídico metrológico do Minaspetro. Ela reforça que os revendedores devem sempre consultar o CNPJ da distribuidora e verificar eventuais pendências junto à agência.

Em nenhuma hipótese é permitido adquirir combustível de empresas sem autorização da ANP para atuar como distribuidoras. O descumprimento dessa regra pode sujeitar o revendedor à aplicação de multas

de R\$ 50 mil a R\$ 200 mil, conforme o inciso 1º do artigo 3º da Lei 9.847/1999.

ISONOMIA

Diante da divulgação da “lista suja” de distribuidoras que não cumpriram suas metas de aquisição de CBIOS em 2024, o Instituto Combustível Legal (ICL), em nota à Revista Minaspetro, ressalta que a integridade do RenovaBio depende do cumprimento das regras e da aplicação efetiva das penalidades aos agentes inadimplentes.

“É inaceitável que distribuidoras que cumprem suas obrigações sejam prejudicadas por aquelas que descumprem a regulamentação sem consequências práticas. Esse cenário gera concorrência desleal e distorce o mercado, penalizando justamente os agentes mais comprometidos com a sustentabilidade e a conformidade regulatória”, afirma a entidade.

O ICL destaca que houve uma queda acentuada no preço dos CBIOS após a divulgação da lista, o que evidencia a fragilidade do sinal regulatório. “Essa desvalorização impacta negativamente toda a cadeia de produção e comercialização de biocombustíveis, enfraquecendo os incentivos à redução de emissões”, alerta. Ainda segundo o ICL, a continuidade do RenovaBio como instrumento robusto depende da aplicação firme e isonômica de suas regras, para que se tenha previsibilidade e segurança

jurídica e se preserve a competitividade do setor. “O cumprimento rigoroso da regulamentação é o caminho mais eficaz para preservar a credibilidade do programa e assegurar que seus objetivos ambientais, econômicos e regulatórios sejam plenamente atingidos”, reforça.

Também em nota à Revista Minaspetro, a Vibra afirma que a aprovação da lei, que aumenta as penalidades por inadimplência no mercado de combustíveis, é uma medida estratégica. A empresa observa que a legislação protege agentes responsáveis e garante um ambiente de negócios mais justo e sustentável.

Para a distribuidora, o problema central é a distorção competitiva causada por agentes irregulares. A aquisição de CBIOS representa um custo real para as distribuidoras, que é repassado de forma justa. “Ao não cumprir essa obrigação, os infratores conseguem oferecer preços artificialmente baixos, prejudicando o mercado e a saúde financeira das empresas sérias, além de minar os objetivos do RenovaBio”, diz a Vibra.

Embora a lista de sanções da ANP seja considerada um avanço para aumentar a transparência, a Vibra alerta que a judicialização excessiva ainda é um obstáculo. “Infratores usam recursos judiciais para atrasar ou evitar punições, o que enfraquece a fiscalização e prolonga a concorrência desleal. Para que o combate às irregularidades seja eficaz, é essencial que os processos se tornem mais ágeis”, destaca.

INOVAÇÃO e TECNOLOGIA, rentabilizando seu Negócio.

Soluções para Banho

Sustentabilidade aliada a gestão eficiente e rentabilidade.



SMART SHOWER
WIFI

SMART SHOWER

INOVAÇÃO unindo
INTERATIVIDADE,
EFICIÊNCIA e RENTABILIDADE.



Serviços Diversos

Inovação, Versatilidade e Rentabilidade.



MINI SMART

A solução compacta
e versátil para gestão
otimizada dos serviços.



MOEDEIRO SMART

Revitalize a
experiência de
calibração com a
tecnologia do futuro!

RTI
soluções
inteligentes

+55 (31) 3037 8592
contato@rtisolutions.com.br
www.rtisolutions.com.br



Novo desafio à vista

Mudança nos critérios de fiscalização ambiental passa a exigir atenção redobrada – e reserva financeira – de postos de combustíveis

MINASPETRO CAST
GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

ADRIANA GUEDES, MÁRCIO CROSO E BERNARDO SOUTO



Gestão de áreas contaminadas foi tema do Minaspetro Cast, com participação do advogado Bernardo Souto, o revendedor Márcio Croso e a consultora ambiental da Rede Beija Flor, Adriana Guedes.

E não é exagero afirmar que a Revenda de combustíveis não tem um minuto sequer de sossego. E o mais novo motivo de preocupação para o setor está na alteração dos critérios para gestão de áreas contaminadas, algo que, no que depender dos órgãos de controle ambiental, exigirá ainda mais atenção – e novos investimentos – dos donos de postos daqui por diante.

Embora as mudanças previstas ainda suscitem muitas dúvidas, uma amostra do que está por vir foi dada em um curso recente promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte, que reuniu consultores ambientais, integrantes do poder público e três representantes do Minaspetro – o membro efetivo

do Conselho Fiscal Márcio Croso Soares, proprietário da rede Chefão; o advogado do departamento jurídico ambiental, Bernardo Souto; e o gerente institucional e de comunicação da entidade, Guilherme Barbosa, além de Adriana Guedes, gestora ambiental da rede Beija-Flor.

Após o evento, os quatro gravaram um episódio do Minaspetro Cast com o propósito de debater o assunto e avaliar os impactos das prováveis alterações, além de alertar os revendedores de combustíveis e preveni-los sobre as providências que passarão a ser exigidas e os investimentos que serão necessários para que os estabelecimentos tenham renovada a licença para operar.

PARAFERNÁLIA TECNOLÓGICA

Durante a gravação, Márcio, Adriana e Bernardo se mostraram bastante preocupados diante das novas exigências. “Uma frase em especial, dita durante o curso, chamou nossa atenção: ‘Existem três tipos de postos: o que vazou, o que vaza e o que vai vazar’ – o que não é bem uma verdade”, ilustrou o advogado. Ele observa que, nos últimos anos, poucas atividades econômicas investiram tanto em tecnologia para detectar ameaças ao meio ambiente e coibi-las – e, ao mesmo tempo, preservar a saúde de quem trabalha e trafega diariamente pela pista – como os postos de combustíveis. “Há hoje toda uma parafernália tecnológica para detectar vazamentos, que se tornaram pontuais, e repará-los imediatamente”, acrescentou.

“Posto é uma atividade potencialmente poluidora – ou seja, não quer dizer que polua. E só vai poluir se (o proprietário) não cuidar”, emendou Márcio, que disse ter saído do encontro com os consultores com a incômoda sensação de ter “rasgado dinheiro” nos últimos anos. “Os acidentes eram mais comuns no passado, quando as instalações eram outras, assim como os equipamentos. Hoje, eles são raros. E dizer que está ‘tudo errado’ não é justo”.

A esse respeito, Adriana Guedes lembrou que muito já foi investido em gestão de áreas contaminadas, investigações e remediações e é importante que a Revenda aproveite os dados coletados ao longo dos últimos anos – algo com que o advogado do Minaspetro concorda: “Está havendo uma revisão da legislação federal que trata de áreas contaminadas, mas não podemos simplesmente passar uma régua e eliminar tudo o que está para trás. Por isso, é muito importante a interlocução mantida pelo Minaspetro com os órgãos ambientais. Até porque, do ponto de vista da sustentabilidade, a questão do custo é fundamental, pois afeta o caixa das empresas”, ponderou.

INTERPRETAÇÃO FUTURA PREOCUPA

Para Márcio Croso Soares, o fato de os investimentos já realizados pelos postos estarem sendo desconsiderados pelos responsáveis pela revisão dos critérios aponta para uma preocupação: “O que estamos ouvindo hoje será considerado errado daqui a algum tempo?”, perguntou.

O questionamento faz todo sentido e preocupa sobretudo no caso dos pequenos postos, uma vez que, para o proprietário do posto Chefão, o preciosismo das autoridades ambientais limitará a possibilidade de contratação de consultoria especializada e poderá encarecer em até quatro vezes o custo da sondagem que será necessário fazer para atender às novas determinações. “Por isso, o revendedor deverá estar atento à qualificação da empresa que vier a contratar. E, mais do que isso, precisará que a contratada defenda seu trabalho junto aos órgãos ambientais”, recomendou.

Para Bernardo, há o risco, inclusive, de monopolização do mercado, o que, evidentemente, fará com que o custo do serviço aumente. “Só conhecemos duas empresas capazes de fazer a investigação que os órgãos ambientais passarão a exigir. Por isso, é fundamental conhecer em detalhes as novas exigências e em quanto tempo terão que ser atendidas, pois, às vezes, o contratado entrega o que a norma pede, mas aquilo não é o que o órgão ambiental aceita”, alertou.

TRÊS DICAS PARA EVITAR PROBLEMAS

1

Além de fazer constar em contrato todas as obrigações das empresas contratadas, será preciso saber se seus responsáveis manterão contato com o órgão ambiental para confirmar se as ações previstas atenderão às exigências futuras.

2

Desde já, os revendedores devem reservar parte de seu fluxo de caixa para os procedimentos que serão necessários, uma vez que as intervenções custarão caro.

3

É fundamental que o revendedor dedique máxima atenção à manutenção. E, para isso, deve cada vez mais conscientizar seus colaboradores de que a correta gestão rotineira de resíduos é dever de todos os envolvidos na atividade.

O episódio do Minaspetro Cast que tratou do tema está disponível por meio do QR Code ao lado!





A nova publicação da Editora Minaspetro é destinada apenas a associados

Transporte seguro

Minaspetro lança Manual de Boas Práticas de Segurança para movimentação de combustíveis

Em parceria com o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística de Minas Gerais (SETCEMG) e a Interweg Seguros, o Minaspetro acaba de lançar o Manual de Boas Práticas de Segurança, que orienta seus associados sobre como agir em caso de acidentes envolvendo caminhões-tanque. O material responde a perguntas frequentes da Revenda, como quais são as primeiras ações a tomar, que órgãos acionar e como dimensionar possíveis danos ambientais.

Com linguagem acessível, o documento destaca a importância de se conhecer os riscos inerentes ao setor. O transporte e a comercialização de combustíveis envolvem produtos altamente inflamáveis, capazes de provocar explosões, danos ambientais graves e até perda de vidas.

E, além de provocarem consequências graves, sinistros com caminhões-tanque costumam ter ampla repercussão na imprensa e podem gerar crises de reputação para o negócio – daí a importância do preparo e da gestão adequada do risco pelo revendedor.

Embora a expedição de autorização para que as transportadoras operem e o treinamento de motoristas sejam responsabilidades reguladas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e demais órgãos competentes, o manual não se propõe a esgotar esses temas. O objetivo é oferecer um guia prático, que auxilie os empresários na tomada de decisões rápidas e corretas em momentos de crise.

Entre as orientações apresentadas, destacam-se as primeiras providências em caso de sinistro: manter contato imediato com o motorista para obter informações precisas sobre o acidente; registrar o ocorrido por meio de fotos, vídeos e boletim de ocorrência; acionar a seguradora e, quando houver vazamento, contatar empresa especializada em contenção ambiental para limpeza e contenção dos danos juntamente com a seguradora responsável.

Em caso de danos ambientais, é obrigatória a comunicação ao NEA (Núcleo de Emergência Ambiental) e à Polícia Militar/MG em até 2 horas. Em seguida, a transportadora deve iniciar a remoção de

resíduos e a descontaminação da área, providências que devem estar concluídas em até 24 horas, mantendo plantão de atendimento a emergências durante todo o transporte, carregamento e descarregamento de produtos perigosos.

Ao acionar as autoridades, é recomendado que o revendedor ou alguém de confiança vá até o local do acidente para evitar erros e reduzir prejuízos. Além disso, é importante isolar a área, sinalizar a via de e impedir a aproximação de pessoas sem treinamento ou equipamentos de proteção. O material também reforça a necessidade de exigir que transportadoras e motoristas respeitem a legislação vigente e mantenham consigo toda a documentação obrigatória (ANTT, IBAMA, SEMAD), além de informações sobre treinamento específico (MOPP), habilitação adequada (CNH categorias D ou E) e protocolos de emergência, como planos de ação, comunicação às autoridades e utilização de EPIs. Por fim, o manual apresenta uma lista de telefones úteis em caso de acidentes, no interior ou na capital.

ERROS COMUNS

Advogado do SETCEMG, Pedro Abrahão foi o responsável pela revisão do Manual de Boas Práticas de Segurança e explica que o material surgiu a partir de um convite do Minaspetro para elaborar um guia destinado aos revendedores, destacando boas práticas operacionais, principais requisitos legais e cuidados preventivos para garantir segurança e conformidade regulatória.

“Sabemos que um manual não comporta a totalidade da legislação aplicável, mas buscamos apresentar, de maneira clara e objetiva, os pontos mais relevantes para a rotina dos empresários do setor”, comenta. O SETCEMG, por meio de sua assessoria jurídico-ambiental, atuou tecnicamente

na seleção e validação das informações, trazendo a perspectiva prática do setor transportador, alinhada às exigências da Resolução ANTT nº 5.998/2022 e da Resolução nº 6.056/2024.

Ele destaca que as falhas mais comuns no cumprimento das exigências da ANTT e de outros órgãos incluem preenchimento incorreto de documentos obrigatórios, ausência de cadastros exigidos, uso inadequado de equipamentos de emergência e EPIs, além de sinalização irregular nos veículos.

O advogado frisa que, ao negligenciar os protocolos legais relacionados ao transporte de produtos perigosos, o empresário se expõe a consequências severas, ainda que acidentes não ocorram. A fiscalização ambiental e da ANTT pode gerar autuações e multas elevadas, embargo da atividade, apreensão de veículos e responsabilização imediata por irregularidades documentais ou operacionais.

“A legislação brasileira impõe a responsabilização administrativa, civil e penal, o que significa que, além das sanções financeiras, o gestor pode ser pessoalmente responsabilizado por infrações, inclusive por meio de processo criminal”, ressalta. Esse cenário pode comprometer a continuidade do negócio e impactar diretamente o patrimônio do empresário.

Segundo o advogado, a reparação do dano ambiental é obrigatória, mas também há exigência legal de adoção de medidas de mitigação e prevenção. “Por isso, manter a conformidade não é apenas uma questão regulatória, mas uma proteção essencial contra prejuízos jurídicos, financeiros e operacionais que podem ser irreversíveis”, afirma.

“A prevenção é sempre menos custosa, financeira e juridicamente, do que remediar os efeitos de um sinistro ou uma penalidade”, conclui Abrahão.

SEGURO MINASPETRO

Em parceria com a Interweg, o Minaspetro oferece soluções de seguro exclusivas para postos de combustíveis. Com quase 30 anos de experiência, a Interweg garante diagnóstico personalizado, acesso às melhores seguradoras e cobertura completa — de danos estruturais e ambientais à responsabilidade civil, proteção de funcionários e veículos. Ou seja, segurança e tranquilidade em todas as etapas, do contrato ao sinistro.

Os planos disponíveis incluem: Seguro Empresarial para Postos, Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental Transportes, Seguro de Transporte de Cargas Rodoviário, Seguro de Frota e Seguro de Vida.

Para contratar, entre em contato pelo telefone (31) 98737-9310.



Acesse o Manual
por meio do QR Code!



GASOLINA BARATA

Gasolina mais barata

Minaspetro propõe debate técnico e medidas práticas para beneficiar o consumidor; leia o manifesto na íntegra



Pauta tradicionalmente polêmica, o preço dos combustíveis desperta paixões em todos os setores da sociedade. O debate costuma se acalorar em tempos de transições políticas, legislativas, tributárias e regulatórias, como acontece agora, após a divulgação dos novos percentuais de mistura na gasolina – que passou a ter 30% de anidro (E30) – e no óleo diesel – 15% a mais de biodiesel (B15).

Invariavelmente, o foco das análises, geralmente rasteiras e sensacionalistas, recai sobre o dono do posto, como se ele fosse o único responsável pelo valor final pago pela população brasileira.

Como sabemos, o varejo é apenas um dos elos da complexa cadeia produtiva de combustíveis e, de longe, é o mais competitivo – são ao todo 45 mil postos no país disputando clientes. Muito diferente, por exemplo, da distribuição, em que três grandes empresas detêm quase 70% do mercado. Apesar disso, o que se vê hoje no Brasil é um ataque direcionado aos donos de postos, que ignora os demais elos (refino, distribuição, transporte e usinas), além da elevada carga tributária.

É preciso deixar claro que, assim como a população, o dono de posto não é favorecido por preços elevados. Além de afetar as vendas, produto caro requer maior capital de giro. Ou seja, além de ter a menor parcela de responsabilidade sobre o preço final, o empresário é tão prejudicado quanto os consumidores e ainda é quem fica com a culpa.

O fato é que no Brasil não se discute o mercado de combustíveis de forma técnica e estruturada, para dar visibilidade a questões que, de fato, impactam o bolso dos consumidores.

Nesse sentido – e com o objetivo de enriquecer o debate e viabilizar medidas estruturais que aumentem a eficiência do mercado –, o Minaspetro decidiu propor cinco ações que, se implementadas, poderiam resultar em queda de preços.

CINCO MEDIDAS PARA ABAIXAR O PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS, SEGUNDO O MINASPETRO



AUTOATENDIMENTO: no Brasil, o autoabastecimento, modelo já praticado na Europa, nos EUA, no Chile e no México, ainda é proibido. A existência de postos autônomos poderia contribuir para a redução do preço na bomba.



REGULAÇÃO DOS CONTRATOS ENTRE DISTRIBUIDORAS E POSTOS (CLÁUSULA DE PRECIFICAÇÃO JUSTA E POSSIBILIDADE DE SAÍDA): os contratos atuais entre postos e distribuidoras são longos e incluem cláusulas que dificultam ou impedem o cancelamento, prendendo o posto às condições impostas pelas empresas, inclusive preços mais altos. A negociação ampla de preços praticamente não existe nesse elo: os postos ficam sujeitos às condições comerciais estabelecidas, com pouco ou nenhum poder de negociação, gerando distorções significativas em toda a cadeia.



CORREÇÃO VOLUMÉTRICA POR TEMPERATURA: os combustíveis líquidos são sensíveis a fatores químicos e físicos que podem alterar seu volume. Por isso, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estabelece que todos os produtos devem ser vendidos a 20°C. Estranhamente, essa regra não é aplicada aos postos, que recebem os combustíveis das bases distribuidoras em temperaturas elevadas, próximas de 30°C. Ao ser descarregado nos tanques subterrâneos do posto, o produto tende a resfriar até a cerca de 20°C, fazendo com que o empresário perca aproximadamente 1% do volume — diferença que impacta diretamente o preço final. De acordo com testes realizados pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em um carregamento de 30 mil litros de diesel S10, a perda é de aproximadamente 250 litros. Essa correção seria aplicada de forma que o volume chegasse corretamente à bomba.



COMBATE AO ROUBO DE CARGA: o mercado irregular é um dos maiores problemas de segurança nacional e o roubo de carga impacta diretamente o preço na bomba. O dono do posto enfrenta uma escolha difícil: contratar seguro de carga, que é caro e eleva o custo do litro de combustível ou assumir o risco de ter a carga roubada, absorvendo o prejuízo sempre que isso acontece.



ALTA CARGA TRIBUTÁRIA E EVASÃO FISCAL: a carga tributária do Brasil está entre as mais altas do mundo – e com os combustíveis, como se sabe, não é diferente. Uma das razões para os impostos serem tão elevados é a necessidade de compensar as perdas causadas pela sonegação, beneficiando indiretamente empresários que não recolhem os tributos corretamente, especialmente no caso do etanol. Nesse cenário de ilegalidade, quem acaba pagando a conta é a população. Para se ter uma ideia do peso dos impostos, em 2025, durante o Dia Livre de Impostos (DLI), postos de dez cidades mineiras venderam gasolina a R\$ 3,82, valor que não incluía tributos estaduais e federais.

Importante: A campanha não se limita a ações publicitárias para consumidores. Todas as propostas do Minaspetro contam com respaldo técnico e se baseiam em estudos submetidos às autoridades competentes, como Polícia Civil, Ministério de Minas e Energia e ANP. No entanto, sua implementação depende de decisão e atuação dos órgãos responsáveis.

Responsabilidade

Combustível é um bem essencial e, portanto, precisaria ser debatido com mais responsabilidade e de forma estrutural. Tem-se observado uma verdadeira “caça às bruxas” direcionada, exclusivamente, ao pequeno empresário, que enfrenta o maior nível de concorrência da cadeia produtiva.

Enquanto a “cortina de fumaça” que se observa atualmente fizer com que outros elos de uma complexa cadeia que envolve ainda produção, importação, distribuição, frete, usinas de etanol, produtores de biodiesel e tributos, além de lobbies poderosos, continuem passando ao largo do debate, o mercado não verá uma redução efetiva no preço dos combustíveis.

RESULTADOS DA CAMPANHA “GASOLINA + BARATA”

As métricas comprovam o alcance e a relevância da campanha promovida pelo Minaspetro.

 **Instagram (@minaspetro):** post com maior visibilidade orgânica do feed do Minaspetro, com 33 mil contas alcançadas.

 **Portal (www.gasolinamaisbarata.minaspetro.com.br/mg):** 900 acessos.

 **Rádio:** 60 inserções em duas das maiores emissoras de MG (15 dias na Itatiaia e na 98 FM).

 **Conteúdo patrocinado no Brazil Journal*:**

Visitas à página: 45.021

Pessoas alcançadas: 41.735

Aberturas de conteúdo: 43.719

Visualizações nas redes sociais: 9.683

* O Brazil Journal é uma referência para quem toma decisões de investimento e busca formar opinião sobre o mercado brasileiro. Seu público inclui CEOs, CFOs, investidores, empreendedores e controladores das maiores empresas do país.



GOVERNO CULPOU REVENDA

A adoção da mistura de 30% de etanol na gasolina (E30), em vigor desde 1º de agosto, não gerou a redução de preços esperada pelo governo. Pelo contrário, em vez da anunciada queda de até 20 centavos por litro, houve uma leve alta, reflexo da complexidade que caracteriza a cadeia de combustíveis.

Em julho, antes da nova mistura entrar em vigor, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a cobrar fiscalização dos preços nos postos de combustíveis. Segundo ele, os cortes anunciados pela Petrobras não têm chegado ao consumidor final e órgãos como Senacon, ANP, Procons, Cade e Polícia Federal deveriam agir.

"É preciso fiscalizar para saber se os preços são justos ou se alguém está, mais uma vez, tentando enganar o povo brasileiro", declarou o presidente. O Minaspetro reagiu e, em 31 de julho, lançou a campanha "Gasolina + Barata".

O diretor do Minaspetro Daniel Kilson observa que, mesmo quando a Petrobras anuncia reduções, o efeito para o consumidor final tende a ser menor. Isso porque a gasolina é submetida a misturas obrigatórias de etanol, que reduzem o impacto da queda, e ainda passa pelas distribuidoras, que

possuem estratégias próprias de comercialização, gestão de estoques e contratos. Esses fatores tornam a cadeia mais complexa, com efeito sobre os preços.

"Como o mercado é livre, a redução nem sempre chega à Revenda. E, quando chega, costuma ser fracionada e com atraso, já que, em momentos de queda, as distribuidoras tendem a reter os repasses para compensar custos de estoque", explica Kilson.

Ele frisa que o mercado de distribuição é dominado por três grandes distribuidoras, enquanto o mercado de revenda é altamente competitivo, com margens reduzidas e intensa concorrência entre os postos. Ou seja, independentemente dos anúncios da Petrobras ou das oscilações no preço do barril, os efeitos raramente chegam aos postos.

"Toda discussão sobre preço deve mirar as distribuidoras. O fato é que, de forma geral, a queda não tem acontecido. O exemplo mais recente é o do aumento da mistura de anidro na gasolina e de biodiesel no diesel. O governo anunciou redução, mas o que vi na ponta foi alta, em função da oscilação das cotações dos biocombustíveis e, talvez, de estratégias das distribuidoras. Logo, não houve queda – pelo contrário, o valor do combustível aumentou", conclui o revendedor.

Tensão crescente

Official White House Photo by Joyce N. Boghosian e Ricardo Stuckert / PP

Tarifaço dos EUA aumenta incerteza econômica e desafia política comercial do Brasil



Mesmo com superávit comercial dos EUA, Trump impõe tarifas inéditas ao Brasil por motivos políticos, e Lula busca ganhos eleitorais em meio a polarização.

O mercado brasileiro acompanha com cautela o tarifaço imposto pelos Estados Unidos a produtos nacionais, em vigor desde o dia 6 de agosto. A medida, inédita nos mais de 200 anos de relações bilaterais, sinaliza uma nova era de protecionismo e restrições ao livre comércio e representa uma

ameaça à soberania das instituições brasileiras.

A decisão do presidente Donald Trump atinge uma fatia expressiva do PIB brasileiro, especialmente setores como agronegócio e indústria, gerando incerteza jurídica e econômica. Algumas exceções — como petróleo e derivados — foram recebidas com alívio por reduzirem impactos

imediatos. O etanol, contudo, não foi incluído entre elas e pode influenciar o mercado nacional.

O tarifaço foi justificado como uma retaliação ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo que o governo norte-americano denomina uma “caça às bruxas” que tem como alvo o ex-presidente Jair Bolsonaro, além de alegações de “censura” a gigantes do setor de tecnologia que controlam as redes sociais. Especialistas, no entanto, também apontam objetivos estratégicos para proteger a economia dos EUA e reforçar a base do trumpismo. Mais recentemente, a aplicação da Lei Magnitsky ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes ampliou a instabilidade no mercado financeiro, ao ter colocado em dúvida a validade da sanção em território nacional.

Em meio à crescente tensão entre os governos dos dois países, o cenário permanece incerto, com a possibilidade de novas sanções caso o ex-presidente Jair Bolsonaro seja condenado. No setor de combustíveis, há ainda a perspectiva de uma tarifa adicional sobre a importação de diesel russo, se não avançarem as negociações em torno de um cessar-fogo na Ucrânia conduzidas pela Casa Branca.

Para avaliar os efeitos do tarifaço, convidamos o diretor do Minaspetro Daniel Kilson a analisar seus impactos sobre o setor de combustíveis, enquanto o economista William Ricardo de Sá aponta suas consequências para a economia nacional como um todo.

ETANOL

Segundo maior exportador de etanol do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, o Brasil não foi incluído na lista de exceções do tarifaço e teve a alíquota sobre o produto elevada de 2,5%, antes de Trump assumir, para 52,5%, a partir de 6 de agosto deste ano.

Como os EUA são o principal destino do etanol brasileiro, era possível supor que a levasse a uma sobra do produto no mercado interno e pressionasse os preços para baixo. Apesar disso, o diretor do Minaspetro não crê em tal cenário, por dois motivos: em primeiro lugar, o aumento do percentual de etanol anidro na gasolina (E30) elevou a demanda, refletindo em elevação na cotação do anidro. E mesmo que houvesse sobra de estoque, a frota nacional (majoritariamente flex) poderia absorver a oferta.

“Acho difícil falar em sobra ou falta de produto. O etanol se ajusta muito rapidamente às oscilações do mercado”, afirma Kilson. Questionado se combustíveis como o etanol poderiam ser utilizados como “moeda de troca” em negociações com os EUA, ele diz ser impossível prever, uma vez que as sanções têm mais motivação política que econômica. “Não sei até que ponto negociações comerciais resolveriam isso, mas tudo está na mesa”, diz. Vale lembrar que os EUA

demonstraram interesse pelas chamadas **terras raras** nas negociações iniciais com o Itamaraty, abrindo espaço para esse tipo de acordo.

DIESEL

O produto que mais preocupa o setor de combustíveis no Brasil é o diesel, devido à ameaça de tarifas adicionais pelos EUA a países que importam óleo russo, como forma de Trump pressionar o presidente Putin a negociar um cessar-fogo na Ucrânia. Em agosto, os EUA anunciaram uma tarifa adicional de 25% à Índia, em retaliação à compra de petróleo russo e ameaçou outros países com sobretaxa próxima a 100%.

Os EUA e a Rússia disputam o mercado global de óleo diesel. Os Estados Unidos são os maiores produtores mundiais de petróleo bruto e têm ampliado suas exportações de diesel, especialmente para a América Latina. Já a Rússia redirecionou parte do óleo para mercados alternativos, incluindo o Brasil, diante das sanções internacionais impostas em razão da guerra da Ucrânia.

Como a Petrobras é incapaz de prover a demanda interna, cerca de 30% do diesel consumido no Brasil é suprido por importações. No primeiro semestre de 2025, a Rússia respondeu por 61% delas, segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom). Esse cenário aumenta a preocupação com uma possível escalada de tarifas por parte dos EUA, que poderia impactar diretamente o mercado nacional.

O diesel russo atende bem ao mercado brasileiro, por não apresentar problemas de qualidade. E a busca por novos fornecedores implicaria em logística distinta, prazos mais longos e ajustes na especificação do combustível, gerando distorções no mercado, tanto em termos de suprimento quanto de preços.

Por outro lado, Kilson explica que o Brasil não é completamente dependente da Rússia quando se trata de diesel, afirma que o país produz internamente até 80% do diesel que consome e poderia importar o restante de outros países. “Temos uma produção que, com investimentos maiores em refino e adequações em algumas refinarias, nos tornaria ainda mais independentes e entendo que essa é a vontade do atual governo”, avalia.

No entanto, a partir de 2022, o Brasil passou a importar maior quantidade de diesel russo, aproveitando descontos que chegam a cerca de 20% em relação aos concorrentes – os preços baixos refletem as severas sanções impostas à Rússia após a invasão da Ucrânia.

No caso de uma tarifa adicional dos Estados Unidos, Kilson acredita que, no curto prazo, a medida poderia elevar o preço do diesel no Brasil. “Teríamos que buscar novos fornecedores, provavelmente os próprios EUA, que venderiam

mais caro, já que eles não adotam o desconto praticado pela Rússia”, diz.

Mas, com o aumento do teor de biodiesel na mistura (B15), ele explica que a demanda por diesel fóssil diminui proporcionalmente, o que ajuda a mitigar eventuais altas de preço ao reduzir a necessidade de importações. Para o médio e longo prazo, destaca ainda os investimentos da Petrobras na modernização de suas refinarias e no aumento da taxa de utilização das unidades, que tende a reduzir a dependência externa e até abrir espaço para exportações.

“O problema está no refino e no mix do refino. Algumas refinarias ainda não estão preparadas

para processar o petróleo extraído no Brasil. Com isso, o país acaba exportando um tipo e importando outro”, aponta. Segundo ele, há também um déficit significativo na capacidade de refino do diesel S10 que já é mais requisitado no mercado nacional, por ser utilizado em motores mais novos e atender às normas ambientais.

Não por acaso, postos bandeira branca, que não têm vínculo com grandes distribuidoras, já enfrentam dificuldades para adquirir diesel S10 a preços competitivos. Segundo Kilson, não há falta do produto no mercado nacional, mas ele está um pouco mais difícil de encontrar e mais caro, especialmente para compras em maior volume.

PETRÓLEO FOI POUPADO

O petróleo foi um dos 700 produtos incluídos na lista de exceções do tarifaço de Trump. Segundo a Petrobras, 8% do petróleo exportado pelo Brasil no segundo trimestre de 2025 tiveram como destino os EUA, enquanto a participação norte-americana em derivados, como diesel e querosene de aviação, chegou a 28%.

O petróleo fechou 2024 como o principal produto da pauta de exportações brasileiras, tomando o lugar da soja. As vendas de óleo bruto de petróleo ou de minerais alcançaram 44,8 bilhões de dólares, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Isso faz o petróleo bruto representar 13,3% das exportações do país.

Kilson explica que, embora o Brasil seja autossuficiente em extração de petróleo, o país não consegue refinar todo o volume produzido e, por isso, exporta parte do produto bruto. No entanto, do ponto de vista da Revenda, a medida não impacta o mercado interno, já que o preço do petróleo exportado não interfere diretamente no valor dos derivados que o país importa ou refina.

O diretor do Minaspetro afirma ainda que o tarifaço não impacta a operação na Revenda, já que a Petrobras hoje absorve grande parte das oscilações do barril e do dólar, após o fim da política do PPI. “A maioria dos revendedores compra a preços semelhantes, sem grande diferença competitiva. A vantagem maior está nas distribuidoras, que conseguem importar e, dependendo do momento, podem lucrar mais ou ter prejuízo com isso”, conclui.



Freeplk

INDÚSTRIAS MAIS ESTRUTURADAS SERÃO MAIS IMPACTADAS, APONTA ECONOMISTA



Os Estados Unidos são o segundo maior parceiro comercial do Brasil e respondem por 12% das exportações do país – cerca de 40 bilhões de dólares. Embora esse valor seja relativamente pequeno quando visto em perspectiva, o economista William Ricardo de Sá, ex-professor do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG, onde atuou por mais de 30 anos, alerta que as tarifas ainda podem gerar impactos negativos relevantes, estimados em 0,4% do PIB, segundo projeção da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

De acordo com ele, os EUA são um mercado importante não apenas para commodities, mas também para produtos industriais brasileiros, diferentemente da China (nosso principal parceiro comercial), que importa basicamente soja e minério de ferro. “Quem será mais prejudicado são as empresas industriais mais estruturadas, que têm *know-how* para exportar”, afirma William.

Ele ressalta, entretanto, que, em termos de inflação e balança comercial, o impacto no Brasil deve ser menor. “O efeito maior tende a ser nos EUA, pois o aumento das tarifas encarece a vida do consumidor americano.”

Além disso, o tarifação pode ajudar a controlar a inflação e reduzir o preço de alguns alimentos no mercado interno, já que produtos que seriam exportados — especialmente agrícolas — devem permanecer em maior quantidade no país. Por outro lado, o economista diz que tal efeito depende da capacidade dos agentes econômicos de redirecionar a produção. “Não basta trocar de destino, é preciso criar contatos, montar uma rede de distribuição, e esse processo nunca é imediato.”

O cenário também pode se agravar diante da disposição dos EUA de investigar práticas comerciais brasileiras, a chamada Sessão 301. “A probabilidade de os EUA apontarem

práticas ‘exóticas’ no comércio internacional brasileiro é alta. O Brasil é muito fechado, protecionista e discriminador em relação a exportações de outros países. Para se ter ideia, somos a 11ª economia do mundo, mas apenas o 25º maior importador global”, observa o economista.

Ele acredita que isso pode agravar as sanções comerciais contra o Brasil, assim como a provável condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro pelo STF. “É possível que venham mais medidas no estilo da Lei Magnitsky, porque, nesse caso, os alvos são mais isolados e o custo social é muito menor.”

Ainda segundo o economista, o presidente Lula não tem interesse em manter “contatos de alto nível” com os EUA que possam amenizar a situação. “O Trump reage bem quando é bajulado. O Lula não tem disposição para isso. Não vejo muita possibilidade de uma solução favorável no curto ou médio prazo”, acrescenta.

A aplicação da Lei Magnitsky, que congela bens e bloqueia transações financeiras do ministro Moraes nos EUA, aumentou a incerteza econômica, agravada pela determinação do colega Flávio Dino de que ordens de governos estrangeiros só têm efeito no Brasil após homologação da corte. A medida estabelece limites às sanções, mas gera preocupação em bancos e no mercado financeiro, que estão conectados a redes globais norte-americanas e temem possíveis punições.

“Se o Supremo insistir nessa posição e obrigar os bancos a não aplicarem sanção — por enquanto contra Alexandre de Moraes —, essas instituições podem sofrer punições no exterior. Além de multas pesadas, há risco de serem desligadas de sistemas de pagamento internacionais, como o Swift, do qual a Rússia foi excluída após a invasão da Ucrânia”, diz William. Ele destaca que a situação expõe uma característica

histórica do sistema jurídico brasileiro, em que decisões judiciais não levam em conta impactos econômicos, contribuindo para a insegurança jurídica e a instabilidade do mercado.

Diálogo

Para o economista, o governo brasileiro tem evitado o diálogo com a Casa Branca por motivos políticos. “No curto prazo, interessa ao presidente Lula manter a postura de ofendido, de indignado com os EUA, porque aparentemente isso tem trazido algum retorno político, simpatia junto ao eleitorado. Nesse contexto, não há razão para agir”, avalia.

Diante das fortes divergências políticas e do pouco espaço para negociação entre os países, o governo Lula tem apostado na aproximação com os BRICS. O grupo, formado originalmente por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, aos quais se juntaram recentemente outros países, tem servido como espaço de diálogo frequente em meio à crise diplomática com Trump.

Willian observa que a aposta nos BRICS é, contudo, equivocada e não contribui para uma mudança de cenário. Ele cita como exemplo a falta de reação efetiva do bloco diante das tarifas especialmente agressivas dos EUA contra Brasil e Índia. “O BRICS não tem articulação para isso. Hoje, basicamente, funciona como uma caixa de ressonância dos interesses chineses no mundo”, diz.

Ele destaca que a recente expansão do bloco – incluindo Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia

e Irã – enfraqueceu a influência do Brasil. “O país era contra a ampliação, porque diminuiu seu peso dentro do grupo, enquanto o da China permanece inalterado. Ela continua sendo a grande articuladora, com recursos para investimentos e empréstimos. Ou seja, os BRICS não vão reagir a essa situação.”

Além disso, ele afirma que a Rússia não tem dimensão para exercer protagonismo internacional, apesar da simpatia que Trump demonstra por Putin. E observa que a economia russa é menor e menos diversificada que a brasileira e, comparada à China e aos EUA, sua influência é limitada, quase simbólica em termos econômicos.

Em relação à aposta do BRICS contra a hegemonia do dólar no mercado internacional, ele enxerga a substituição como praticamente impossível, já que a moeda é amplamente aceita, fácil de converter, menos sujeita a manipulações e apoiada por um sistema financeiro que facilita transações. “As intervenções de Trump, claro, complicam o cenário e aumentam a incerteza. Mas, no curto e médio prazo, não existe alternativa ao dólar, porque a China não se estruturou para isso.”

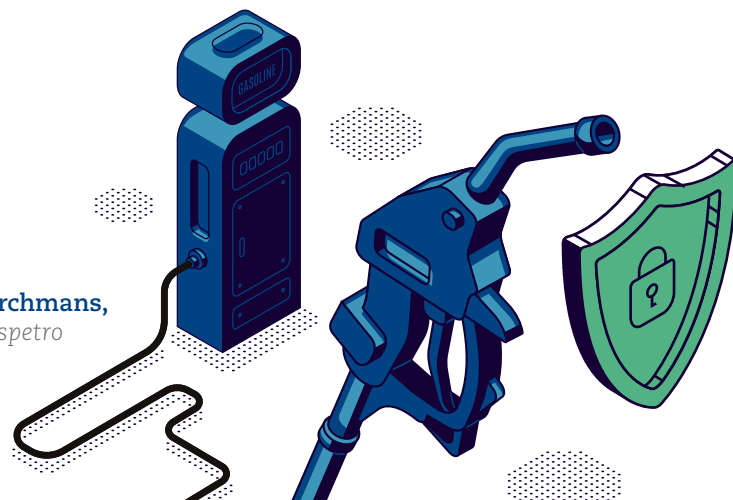
Diante do cenário geopolítico tenso — com a guerra em Gaza, o conflito na Ucrânia, negociações com Putin e o envio de navios militares dos EUA para a Venezuela —, o economista encerra a conversa com uma avaliação cautelosa. “Não sou muito otimista no curto prazo. Mas também não acredito que a situação vá se agravar de forma extrema. No fim das contas, todos sabem que há muito a perder.”





Por Thaillor Berchmans,
Diretor do Minaspetro

HORA DO EMPREENDEDOR



O posto que vende confiança: o valor dos princípios no negócio

Em um mercado tão competitivo e, muitas vezes, vulnerável à desconfiança do consumidor, os valores e princípios se tornaram o verdadeiro combustível que move os empresários que desejam construir negócios sólidos, respeitados e duradouros. E no setor de combustíveis, isso é ainda mais urgente — porque aqui, tudo gira em torno da confiança.

Mais do que ter um bom preço ou uma bela fachada, o que diferencia um posto é a integridade de quem está por trás dele. O consumidor quer abastecer com quem ele acredita. Ele quer saber que aquele produto é de qualidade, que a bomba não foi adulterada, que a equipe foi bem treinada — e que existe um dono presente, zelando por cada detalhe.

A boa notícia? Ser um empresário de valores não é algo que se compra ou se simula. É uma escolha diária, refletida nas pequenas decisões. É cumprir acordos, mesmo quando ninguém está olhando. É fazer o certo, mesmo quando seria mais fácil “deixar passar”. É tratar a equipe com respeito, criar uma cultura de verdade e liderar com o exemplo.

Na minha trajetória, aprendi que princípios fortes geram negócios fortes. Quando se tem clareza sobre o que se defende, fica mais fácil dizer “não” para as tentações do curto prazo — e “sim” para uma

construção sólida de longo prazo. Isso se reflete em tudo: nos processos, nos fornecedores, na seleção da equipe, no atendimento ao cliente e, principalmente, na reputação da marca.

E reputação, no nosso setor, é tudo. Um bom nome vale mais do que qualquer campanha de marketing. Um cliente que confia em você vira advogado da sua marca. Um colaborador que admira sua postura se torna mais comprometido. Um fornecedor que respeita sua conduta abre mais oportunidades.

É por isso que, para mim, o maior diferencial competitivo do empreendedor de combustíveis não está na bomba mais moderna, nem na loja mais bonita. Está no caráter. Está na verdade que ele vive e transmite.

O futuro pertence a quem constrói com base firme. E princípios, quando bem cultivados, se tornam a base mais sólida que um negócio pode ter. Não existe inovação que se sustente sem ética. Não existe lucro que justifique a perda do respeito.

Se queremos transformar o setor, precisamos começar por dentro — nos tornando os empresários que gostaríamos de encontrar no mercado. Porque valores não são um detalhe: são o alicerce. E com alicerce forte, qualquer negócio pode crescer alto e firme, como merece. Isso no interior é essencial para a longevidade do negócio.

LC 214/2025: O que muda na tributação de combustíveis e os impactos para o revendedor



Por Bruno Tourino,
Advogado tributário
do Minaspetro

A Lei Complementar nº 214, sancionada em 16 de janeiro de 2025, estabelece novas regras tributárias para o setor de combustíveis. Apesar de ainda existirem projetos de lei em tramitação que podem alterar parte do conteúdo, o texto aprovado já traz pontos que merecem atenção.

Confira os principais aspectos que afetam o setor de revenda:

1. Tributação única para combustíveis

O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) passam a incidir apenas uma vez nas operações com combustíveis, independentemente da origem ou finalidade. Essa sistemática vale para gasolina, etanol anidro, diesel, biodiesel, GLP, etanol hidratado, entre outros.

2. Alíquotas diferenciadas para biocombustíveis

Biocombustíveis e hidrogênio de baixa emissão terão carga tributária inferior à dos combustíveis fósseis, em percentual que deverá variar entre 40% e 90% da alíquota aplicada aos derivados de petróleo. A medida visa garantir competitividade ao produto renovável.

3. Quem será contribuinte do novo regime

O recolhimento do IBS e da CBS no regime específico ficará a cargo de produtores nacionais de biocombustíveis, refinarias, centrais petroquímicas, unidades de processamento de gás natural, formuladores, importadores e demais agentes produtores autorizados.

4. Regras para o etanol anidro

A retenção e o recolhimento do IBS e da CBS sobre o etanol anidro serão feitos por refinarias, centrais

petroquímicas, formuladores e importadores, proporcionalmente ao percentual utilizado na mistura com gasolina A. Há também obrigações e direitos específicos quando a destinação ou a proporção de mistura forem diferentes das previstas em lei.

5. Créditos tributários

Não será permitido o aproveitamento de créditos de IBS e CBS na aquisição de combustíveis sujeitos à incidência única quando destinados à distribuição, comercialização ou revenda. A exceção será para exportadores, que poderão utilizar os créditos.

Impactos para o revendedor

De forma geral, a nova sistemática não deverá alterar de forma significativa a rotina tributária dos postos. Isso porque o recolhimento dos tributos continuará sendo feito pelos elos anteriores da cadeia, como produtores, refinarias e distribuidores.

Sobre o assunto, o advogado tributário do Minaspetro, Bruno Tourino Damata, participou de uma entrevista ao canal no Youtube da FENACON, o qual pode ser acessado através do QR Code:



O Departamento Tributário do Minaspetro segue acompanhando a tramitação de eventuais alterações legislativas e manterá seus associados informados sobre qualquer mudança que impacte o setor.

Novas regras

Diretriz para recarga elétrica em garagens passam a valer em 2026

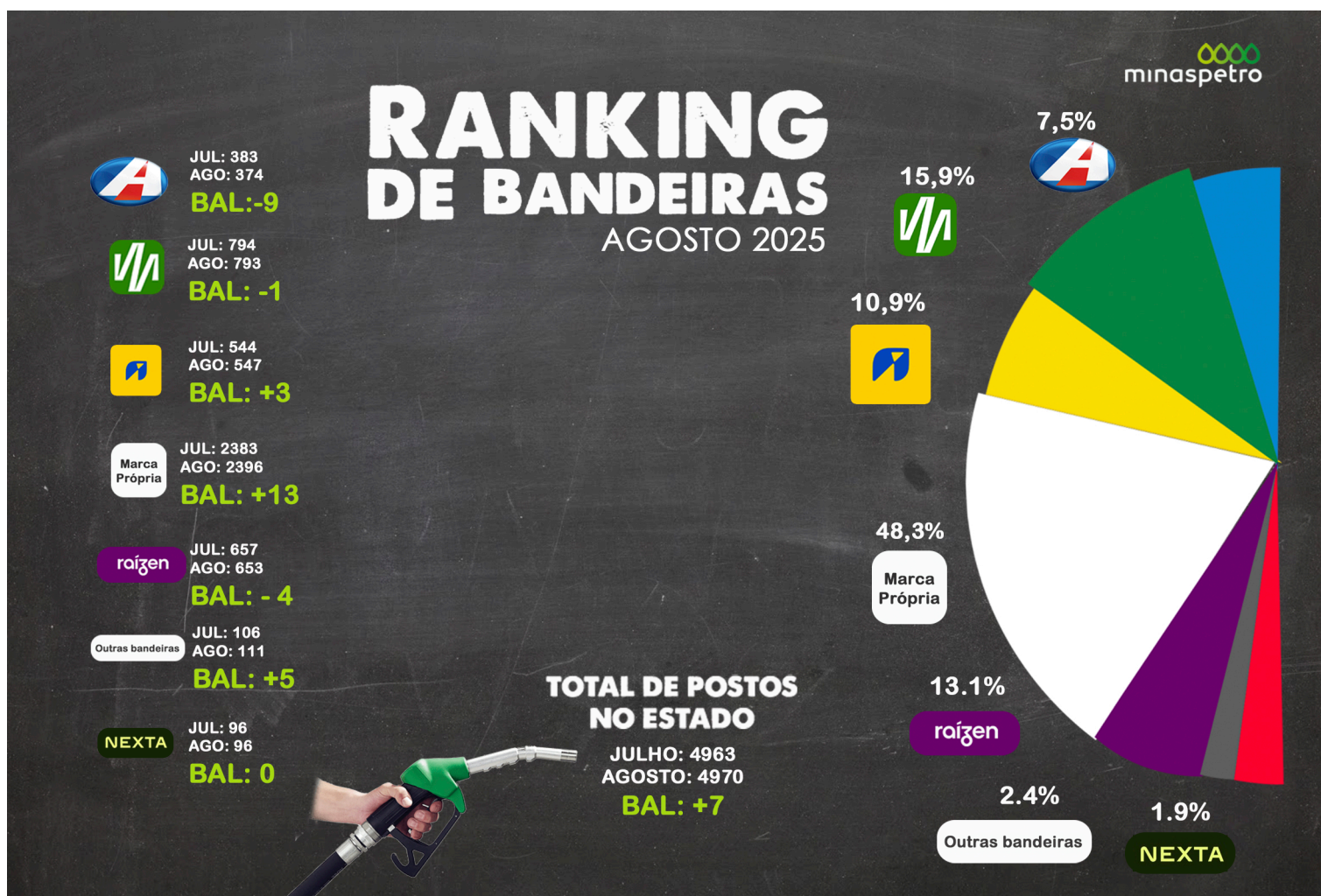


A partir de 2026, o Brasil contará com regras nacionais para a instalação de pontos de recarga de veículos elétricos em garagens, condomínios e estacionamentos, com o objetivo de aumentar a segurança e padronizar as normas. A medida foi definida pela inédita Diretriz Nacional sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), publicada em 26 de agosto pelo Conselho Nacional de Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCGBM).

O documento estabelece que apenas os modos 3 e 4 de recarga — os chamados wallbox e carregadores rápidos de corrente contínua — poderão ser utilizados em ambientes fechados. A decisão exclui o uso de tomadas convencionais, conside-

radas inseguras para esse tipo de aplicação. Entre as principais exigências estão a instalação de quadro elétrico exclusivo, botão de desligamento de emergência e sinalização obrigatória. Novos edifícios deverão prever ainda sistemas automáticos de combate a incêndio, chuveiros automáticos, exaustão mecânica e estruturas com resistência mínima ao fogo de 120 minutos.

Já condomínios antigos que pretendam oferecer essa infraestrutura precisarão se adequar por meio de projetos técnicos, laudos de risco e sistemas de proteção contra incêndio. As normas entram em vigor 180 dias após a publicação, ou seja, no fim de fevereiro de 2026. Para edifícios já existentes, os prazos de adaptação serão definidos por cada estado, mas as regras elétricas de segurança passam a valer imediatamente após esse período inicial.



Atenção redobrada

Postos devem exigir NF de distribuidora

Revendedores clientes da Distribuidora Tabocão Ltda. devem exigir, a partir de agora, nota fiscal acompanhada da comprovação do recolhimento do ICMS-ST ao adquirir seus produtos. A medida impacta diretamente os postos revendedores de etanol.

No dia 20 de agosto, o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais publicou a Portaria SUFIS nº 384/2025, que revoga o item 27 da Portaria SUFIS nº 219/2023. Com isso, a Distribuidora Tabocão deixa de constar no rol de contribuintes autorizados ao recolhimento mensal do ICMS por substituição tributária.

Com a alteração, os postos ficam legalmente obrigados a conferir a regularidade fiscal dos documentos recebidos, sob pena de responsabilização solidária pelo não recolhimento do tributo, conforme prevê a legislação vigente.

NOTÍCIA NA PALMA DA MÃO!

Para se manter atualizado sobre mudanças normativas e informações relevantes para o setor, os revendedores podem receber conteúdos exclusivos diretamente no WhatsApp. Basta apontar a câmera do celular para o QR Code e se inscrever!



Mais eficiência, menos poluição.

**Precisou de Arla 32?
Então ligue e
garanta a máxima
qualidade.**

0800 3232 032
31 97118.3838

Tradição e qualidade que você já conhece e confia.

arla 32  **lubrivila**



18º 
CONGRESSO
DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE MINAS GERAIS
A mobilidade se encontra aqui

Festa do revendedor 



Inscriva-se agora



**Mais de 800
revendedores**
já garantiram presença!

 **02 E 03 DE OUTUBRO**

 **EXPOMINAS BH**



MINASPETRO CAST

 Ouça no
Spotify

E30 e B15

Simone Marçoni
Éder Oliveira e
Daniel Kilson



Cerco fechado

Projeto propõe endurecer penalidades contra devedores contumazes

Um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional propõe a criação do Código de Defesa do Contribuinte e endurece as regras contra os chamados devedores contumazes — empresas que deixam de pagar impostos de forma planejada e recorrente para fraudar o Fisco. Segundo a Receita Federal, mais de 1.200 empresas acumularam cerca de R\$ 200 bilhões em dívidas tributárias na última década, valores em grande parte considerados irrecuperáveis. A expectativa é que uma parcela significativa desses recursos possa ser recuperada.

O projeto ganhou impulso após a Operação Carbono Oculto, deflagrada pela Receita Federal e Polícia Federal, que revelou um esquema bilionário de sonegação e lavagem de dinheiro ligado à facção criminosa PCC, envolvendo postos de combustíveis, fintechs e fundos de investimento. Entre as mudanças previstas para o setor de combustíveis, estão a exigência de comprovação da origem lícita dos

recursos e novos requisitos de capital social mínimo: R\$ 1 milhão para revenda, R\$ 10 milhões para distribuição e R\$ 200 milhões para produção. Será obrigatória também a identificação, junto à ANP, dos verdadeiros proprietários das empresas, medida que busca coibir o uso de “laranjas” e dificultar a atuação de organizações criminosas.

A proposta ainda permite que empresas classificadas como devedores contumazes tenham o CNPJ suspenso, sendo impedidas de participar de licitações, obter benefícios fiscais ou propor recuperação judicial. Já os contribuintes adimplentes terão acesso a programas de conformidade, com benefícios como redução de multas e prioridade em operações de comércio exterior. O objetivo é fortalecer a concorrência leal, ampliar a segurança jurídica e criar mecanismos mais rigorosos de fiscalização, especialmente em setores estratégicos como combustíveis e meios de pagamento.

• CONEXÕES
GALVANIZADAS

• MATERIAIS PARA
ANÁLISES

• PEÇAS PARA
CAMINHÃO TANQUE

• MATERIAIS
ECOLÓGICOS

• EPI's

TUDO PARA O SEU POSTO EM UM SÓ LUGAR!



PONTEIRA
ELETROSOLDAVEL



BICOS DE
ABASTECIMENTO



MANGUEIRA DE
ABASTECIMENTO



PROVETA DE 100ML
CERTIFICADA

CONSULTE
CONDIÇÕES ABAIXO



Escaneie o QR code
para falar com um
consultor.

www.lotharequipamentos.com.br

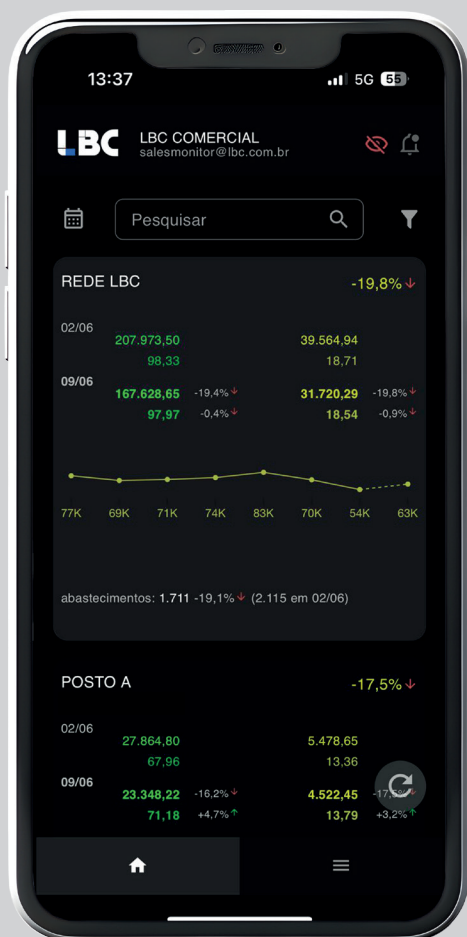
Lothar
EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Gas Monitor

Tecnologia que abastece decisões

O Gas Monitor é o aliado estratégico de donos de postos e operadores

que querem mais controle, mais eficiência e melhores resultados.



Vendas na palma da mão.

Resultados em tempo real.

Com ele, você tem:

- ✓ Dados em tempo real direto da bomba
- ✓ Faturamento comparado com a semana anterior
- ✓ Análises por posto ou por rede
- ✓ Alertas automáticos de aferições
- ✓ Controle de galonagem
- ✓ Métricas claras, ações certas

Veja o combustível mais vendido, acompanhe os últimos 30 dias e otimize a operação com decisões inteligentes.



TECNOLOGIA, AUTOMAÇÃO E 4 BASES

PARA ABASTECER VOCÊ EM MINAS GERAIS:

BETIM •
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ •
UBERABA •
UBERLÂNDIA •



APRONTE SEU CELULAR
PARA O QR CODE E FAÇA
PARTE DESSA HISTÓRIA

